

Portaria n.º 473/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução n.º 358 do CONTRAN e a Portaria n.º 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo n.º 294605/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa G. TOMM E CIA LTDA - "CFC IDEAL", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.801.388/0001-86, com sede à Avenida Ludovico da Riva Neto, nº. 1304 - Setor H - Alta Floresta, na classificação "AB".

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Alta Floresta/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 48ec0bea

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar